



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021 – EDIÇÃO: 413 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.675/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a função de confiança de Coordenador de Faturamento da Saúde, a servidora Angela Maria Custódio de Almeida. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as demais disposições contrárias. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.676/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções gratificadas de cadastramento e acompanhamento do sistema que compõe o Cadastramento Único, que geram os benefícios do Bolsa Família, desconto na conta de energia e carteira do idoso, sistema que compõe o Cartão Nacional de Saúde e sistema de controle dos hipertensos e/ou diabéticos, previstas no art. 2º da Lei nº 1.317/10, o servidor Lucivaldo da Silva, ocupante do cargo de operador de computação. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as demais disposições contrárias. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.677/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a função gratificada de encarregado da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos - UTC, prevista no art. 3º da Lei nº 1.317/10, o servidor Marcelo dos Reis, ocupante do cargo de operário. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as demais disposições contrárias. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.678/2021 “Dispõe sobre a exoneração e posterior nomeação de servidores nos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento de comissão de Assessor IV, a servidora: I) Karine Gonçalves. Artigo 2º - Ato contínuo, fica nomeada a respectiva servidora,



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

**São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021 – EDIÇÃO: 413 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018**

Karine Gonçalves, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade. Artigo 3º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021. São João Batista do Glória/MG, em 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.679/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de: I) ASSESSOR IV: BRAYAN LINCOLN MARTINS DOS SANTOS. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data que for publicada, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.306 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 “Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 01/2020 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020, e as demais disposições legais atinentes à espécie; Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020; Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados. DECRETA Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 que dispõe acerca da Contratação de Auxiliar no Transporte de Alunos da Linha Canteiros. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 “Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 002/2020 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2020, e as demais disposições legais atinentes à espécie; Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020; Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados. DECRETA Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021 – EDIÇÃO: 413 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 que dispõe acerca da Contratação de Motorista para transporte de alunos na linha Canteiros. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>